

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE JULHO DE 1996**

Dispõe sobre a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Superior Tribunal de Justiça.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o disposto no § 3º do art. 51 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, e a dotação orçamentária aprovada pela Lei nº 9.275, de 09.05.96, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Superior Tribunal de Justiça.

Para o exercício financeiro de 1996, conforme os anexos I e II, a esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ministro AMÉRICO LUZ  
Em exercício

Anexo I				Fiscal Redução
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11000	Superior Tribunal de Justiça.			
050001	Superior Tribunal de Justiça.			
0200402172007	Capacidade de Recursos Humanos			
02004021720070004	Capacidade de Recursos Humanos	349039	100	100.000

Anexo II				Fiscal Acréscimo
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11000	Superior Tribunal de Justiça.			
050001	Superior Tribunal de Justiça.			
0200402172007	Capacidade de Recursos Humanos			
02004021720070004	Capacidade de Recursos Humanos	349036	100	100.000

(Of. nº 211/96)